



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 8/2013 – São Paulo, sexta-feira, 11 de janeiro de 2013

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50466/02-UMED - CESAR LUIZ NUNES RUIVO GARCIA DA CONCEIÇÃO, no dia 07.01.2013;
- 50151/08-UMED - MARIA LUIZA MOREIRA PELOSINI, no dia 07.01.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 54055/99-UMED - RITA DE CASSIA LIMA PEREIRA, no dia 08.01.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 04050/94-UMED - CLEIDE MUNIZ DA SILVA, no dia 07.01.2013.

### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### RETIFICAÇÃO

Na primeira parte do quadro do art. 3º da Resolução nº 462, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, disponibilizada em 18/12/2012 no Diário Eletrônico da 3ª Região, que altera a estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação,

#### ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	Sigla	Código
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SETI	70.000

<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática	36
Analista Judiciário, Área Administrativa	3
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática	15
Técnico Judiciário, Área Administrativa	42
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computador	17
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação	10
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade	1
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação	1

**LEIA-SE:**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>Sigla</b>	<b>Código</b>
<b>SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	SETI	70.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática	36	
Analista Judiciário, Área Administrativa	3	
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática	16	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	42	

Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computador	17
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação	10
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade	1
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação	1

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

**Presidente**

## **DIRETORIA-GERAL**

### AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo nº028/2012-RCOT/DILI. Fornecedora: Livraria Inovação Cultural Comércio de Livros Ltda. CNPJ nº 05.696.288/0001-02. Decisão proferida: “Acolho o Parecer nº 550/2012-ALIC. Tendo em vista o descumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora em referência, em razão do atraso na entrega dos materiais, caracterizando violação ao disposto no item 1, da Cláusula Quarta e item 6, da Cláusula Terceira, todos da Ata de Registro de Preços nº 12.019.10.2011, aplico à empresa Livraria Inovação Cultural Comércio de Livros Ltda. a sanção de multa correspondente a 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso injustificado, limitada a 06 (seis) dias e aplicada sobre o valor de cada item constante da Nota de Empenho nº 2012NE001682, entregue com atraso, cumulada com a pena de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor atualizado da parcela correspondente aos itens 27 e 48 da Nota de Empenho supra, com fundamento nos arts. 86 e 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no item 1 e subitem 2.1, da Cláusula Décima Quinta, da referida Ata de Registro de Preços...”Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral), data de assinatura: 26/12/2012.

### DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 10937/2012-SEGE

Ref.: averbação de tempo de serviço do servidor DANILO SILVA SOUZA, R.F. nº 3088

“Tendo em vista a informação retro, reviso averbação de tempo de serviço deferida nos autos do processo nº 03107/2005- SEHU, para que se dê da seguinte forma:

I - com relação ao tempo de serviço prestado ao Banco do Brasil S.A.:

- 7.926 (sete mil novecentos e trinta e quatro) dias de contribuição, referentes ao período de 24/11/1981 a 14/08/2003, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ;

- 7.934 (sete mil novecentos e trinta e quatro) dias referentes ao período de 24/11/1981 a 14/08/2003, para fins de Disponibilidade e efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º,

incisos XII e XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ.

II - com relação ao período em que trabalhou em empresas privadas: 400 (quatrocentos) dias referentes ao período de 24/11/1981 a 31/10/2004 (períodos interpolados), já descontado o período trabalhado em sociedade de economia mista federal e o período de 06/10/2004 a 31/10/2004 em que houve concomitância entre o período de contribuição individual e o serviço prestado a este Tribunal, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 10179/2008-SEHU

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor JOSÉ PARANHOS DA SILVA, R.F. nº 244

“Tendo em vista a informação retro, altero o despacho de fls. 16, a fim de que o tempo de serviço prestado no Ministério Público do Estado de São Paulo se dê da seguinte forma:

- 1.165 (mil cento e sessenta e cinco) dias, referentes ao período de 02/6/1986 a 21/9/1989, já deduzidas 02 (duas) faltas justificadas, 09 (nove) faltas injustificadas, 03 (três) dias de suspensão, bem como o período de 24/8/1989 a 21/9/1989, em que houve concomitância entre aquele Órgão e este Tribunal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 80, inciso I, da Lei nº 1.711/52, e para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 31.922/52 e alterações.

II - revise a situação de anuênios, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 31.922/52 e alterações, da seguinte forma:

- 03 (três) anuênios, a partir de agosto/1989 (exercício neste Tribunal)
- 04 (quatro) anuênios, a partir de junho/1990
- 05 (cinco) anuênios, a partir de junho/1991
- 06 (seis) anuênios, a partir de junho/1992
- 07 (sete) anuênios, a partir de junho/1993
- 08 (oito) anuênios, a partir de junho/1994
- 09 (nove) anuênios, a partir de junho/1995
- 10 (dez) anuênios, a partir de junho/1996
- 11 (onze) anuênios, a partir de junho/1997
- 12 (doze) anuênios, a partir de junho/1998, devendo ser observada, quanto aos efeitos financeiros, a prescrição quinquenal, considerada a data do protocolo da certidão de fls. 03, ou seja, 26/6/2008.”

Processo nº 12564/2012-SEHU

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora IVANILDA HONORATO DE AQUINO, R.F. nº 470.

“Tendo em vista a informação retro, altero a averbação de tempo de serviço deferida nos autos do Processo nº 01992/1994-SEHU, a fim de que o tempo de serviço prestado em autarquia estadual e em empresas privadas se dê da seguinte forma:

I - Referente ao tempo de serviço prestado no Hospital das Clínicas da FMUSP:

- a) 830 (oitocentos e trinta) dias de contribuição, referentes ao período de 21/12/1984 a 31/3/1987, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 80, inciso IV, da Lei nº 1.711/52;
- b) 829 (oitocentos e vinte e nove) dias referentes ao período de 21/12/1984 a 31/3/1987:
  - para fins de disponibilidade, nos termos do artigo 80, inciso IV, da Lei nº 1.711/52;
  - para fins de adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 31.922/52 e alterações, e
  - para fins de tempo de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ.

II - Referente ao período em que trabalhou em empresas privadas:

- 2457 (dois mil quatrocentos e cinquenta e sete) dias, referentes ao período de 26/01/1978 a 31/3/1987 (períodos interpolados), já descontado o período trabalhado em autarquia estadual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 00577/1994-SEGE

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora MARIA MIRTES DE ALMEIDA MACHADO, R.F. nº 298

“Tendo em vista a informação retro:

I - altero o despacho de fls. 27, a fim de que o tempo de serviço prestado no extinto Segundo Tribunal de Alçada

Civil do Estado de São Paulo, para fins de licença-prêmio por assiduidade, se dê da seguinte forma:  
- 399 (trezentos e noventa e nove) dias, para fins de licença-prêmio por assiduidade, já descontadas 15 (quinze) faltas e 450 (quatrocentos e cinquenta) dias de retardamento decorrentes das referidas faltas, nos termos da redação original do artigo 87 e artigo 245, ambos da Lei nº 8.112/90.

II - Dê-se ciência à interessada da necessidade da juntada da certidão de tempo de serviço/contribuição referente ao período de 25/6/1982 a 10/5/1987, em que trabalhou no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Dê-se ciência, ainda, de que, havendo desinteresse na juntada do referido documento, esta Secretaria procederá à revisão da averbação do tempo de serviço e alteração das vantagens dela decorrentes, quais sejam, adicional por tempo de serviço e licença-prêmio por assiduidade.”

Processo nº 11420/2012-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor EDILSON RODRIGUES DA SILVA, R.F. nº 1274

“Tendo em vista a informação retro, averbo o tempo de serviço prestado em órgãos públicos, da seguinte forma:

I - 682 (seiscentos e oitenta e dois) dias referentes ao período de 16/04/1982 a 22/04/1984, já descontadas 55 (cinquenta e cinco) faltas injustificadas e 1 (uma) falta justificada sem vencimentos, trabalhados no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100, da Lei nº 8.112/90, e para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90;  
- 3.439 (três mil quatrocentos e trinta e nove) dias referentes ao período de 17/04/1984 a 03/03/1994, trabalhados na Prefeitura do Município de São Paulo, já descontadas 110 (cento e dez) dias de faltas sem vencimentos, bem como as concomitâncias apontadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

III - reviso a situação de anuênios, com efeitos financeiros a partir 10/01/1994 (data de exercício neste Tribunal), observada a prescrição quinquenal a partir da data do protocolo da certidão (22/10/2012), nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, da seguinte forma:

- 01 (um) anuênio a partir de janeiro/1994 (exercício neste Tribunal);
- 02 (dois) anuênios a partir de fevereiro/1994;
- 03 (três) anuênios a partir de fevereiro/1995;
- 04 (quatro) anuênio a partir de fevereiro/1996;
- 05 (cinco) anuênios a partir de fevereiro/1997;
- 06 (seis) anuênios a partir de fevereiro/1998;
- 07 (sete) anuênios a partir de fevereiro/1999.”

Processo nº 12723/2012-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor inativo JOSE FERNANDO RODRIGUES, R.F. nº 1332.

“Tendo em vista a informação retro, averbo 1.215 (mil duzentos e quinze) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 04254/2002-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO, R.F. nº 498.

“Tendo em vista a informação retro, averbo 684 (seiscentos e oitenta e quatro) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, como servidora cedida, referentes ao período de 14/12/1989 a 28/02/1993, nos termos da Lei nº 8.112/90.”

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2012-RP

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que a licitação do Pregão Eletrônico nº 060/2012, Registro de preços para aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis, resultou fracassada em vista das desclassificações do único licitante.

São Paulo, 10 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro substituto

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2012

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, informa que o edital referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2012 foi republicado como Pregão nº 083/2012-RP, Registro de Preços para prestação de serviços de filmagem de eventos comemorativos, palestras, solenidades, conferências, cursos, entrevistas, entre outros, e edição de imagens, realizados pelo TRF - 3ª Região, cujo recebimento das propostas será em 11/01/2013, conforme Aviso publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 230/2012, disponibilizado em 11/12/2012, no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 239, de 12/12/2012, página 198 e Jornal Agora, de 11/12/2012, página A12.

O Edital está disponível na Internet, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

São Paulo, 10 de janeiro de 2013.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 7886/2012 de 21/06/2012, torna público que não acudiram interessados para a Tomada de Preços nº 005/2012, para execução de obra de reforma da copa do 25º andar do Edifício Cetenco Plaza, Torre Sul, situado à Avenida Paulista, 1842 - Cerqueira César - São Paulo - SP.

São Paulo, 10 de janeiro de 2013.

PATRÍCIA RIBEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em galão de Polipropileno (PP) de 20 litros e em garrafas de 1,5 litros, lacrados, durante o exercício de 2013. Recebimento das propostas: até 24/01/2013, às 10h00, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. São Paulo, 10 de janeiro de 2013.  
Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 06932/2012-NUAF  
Interessado: JOSÉ ELIAS CAVALCANTE- RF. 525  
Assunto: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - FRUIÇÃO  
Fls. 20

“Nos termos da manifestação do MM. Juiz Federal da 8ª Vara Cível, às fls. 19, indefiro o pedido de gozo da licença prêmio por assiduidade do servidor JOSÉ ELIAS CAVALCANTE, RF 525, no período de 11.02.13 a 09.08.13, em virtude da necessidade de serviço.  
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 07 de janeiro de 2013.”

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

#### **PORTARIA N.º 799/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 26/2012 - SECA, de 14 de dezembro de 2012, da MM. Juíza Federal Substituta do Juizado Especial Federal de Caraguatatuba,

#### RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora EDNA APARECIDA BRANDÃO, RF 1075, Técnico Judiciário, Área Administrativa da função comissionada de Assistente I (FC-4);  
II. DESIGNAR a servidora EDNA APARECIDA BRANDÃO, RF 1075, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5).  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 10 de janeiro de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

**PORTARIA N.º 803/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 12/2012, de 13 de dezembro de 2012, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Catanduva,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor FRANCO RONDINONI, RF 4480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 10.01.2013, da 1ª Vara Federal de Jales;  
II - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor FRANCO RONDINONI, RF 4480, da 1ª Vara Federal de Jales para a 1ª Vara Federal de Catanduva, a partir de 10.01.2013;  
III - DESIGNAR o servidor FRANCO RONDINONI, RF 4480, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara Federal de Catanduva.  
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 09 de janeiro de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

**PORTARIA N.º 824/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2013, de 08 de janeiro de 2012, do MM. Juiz Federal na titularidade do Juizado Especial Federal Cível de Bauru,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor JOÃO CARLOS DOS SANTOS, RF 5910, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).  
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 09 de janeiro de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

**PORTARIA N.º 823/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301064162/2012-SEC, de 06 de dezembro de 2012, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

RESOLVE

I. DISPENSAR o servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI, RF 3154, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;  
II. DESIGNAR o servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI, RF 3154, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-03), do Núcleo de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.  
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 08 de janeiro de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

**PORTARIA N.º 822/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1763/2012, de 05 de dezembro de 2012, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jales, em conjunto com o MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal e do Juizado Especial Federal Cível Adjunto de Catanduva e com o MM. Juiz Federal no exercício da Titularidade do Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto,

**RESOLVE**

- I. CESSAR A LOTAÇÃO da servidora FLÁVIA ANDRÉA DA SILVA, RF 1732, Técnico Judiciário, Área Judiciária, na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Catanduva, a partir de 07.01.2013;
  - II. DESIGNAR a servidora FLÁVIA ANDRÉA DA SILVA, RF 1732, para prestar serviços na 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto, a partir de 07.01.2013;
  - III. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora CARINA PASIANI DE BIASI, RF 3382, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Catanduva para o Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto, a partir de 07.01.2013.
- CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 09 de janeiro de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

**PORTARIA N.º 827/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO o Ofício nº 14/2012 - SECA, de 14 de novembro de 2012, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Caraguatatuba, e o requerimento de alteração de lotação com a concordância do MM. Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária/Campinas,

**RESOLVE**

ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ALEXANDRE BEN AMY SCHON, RF 3144, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Campinas para a 1ª Vara Federal de Caraguatatuba, sendo concedido período de trânsito de 10 dias a partir da publicação.  
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 10 de janeiro de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

**PORTARIA N.º 825/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/12-Gab, de 18 de dezembro de 2012, do MM. Juiz Federal na Titularidade do Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto, com a concordância da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal e do Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva,

**RESOLVE**

- I - CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do servidor BENEDITO PINHEIRO TESTA, RF 7063, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Catanduva, a partir de 07.01.2013;
  - II - LOTAR servidor BENEDITO PINHEIRO TESTA, RF 7063, no Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto, a partir de 07.01.2013.
- CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 09 de janeiro de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

**PORTARIA N.º 826/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO o requerimento de alteração de lotação e a concordância da MM. Juíza Federal Titular da 6ª Vara Previdenciária,

**RESOLVE**

- I. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora PAULA GISLAINE BARCELOS, RF 5622, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 6ª Vara Federal Previdenciária para o Núcleo de Segurança e Transporte;
  - II. DISPENSAR a servidora PAULA GISLAINE BARCELOS, RF 5622, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 6ª Vara Federal Previdenciária.
  - III. DESIGNAR a servidora PAULA GISLAINE BARCELOS, RF 5622, para função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Segurança e Transporte.
- CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 10 de janeiro de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

**PORTARIA N.º 781/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**RESOLVE**

ALTERAR os itens I, III e V da Portaria nº 755/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 17 de dezembro de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 18 de dezembro de 2012, para constar:

**ONDE SE LÊ: “..., a partir de 30/12/2012...”**

**LEIA-SE: “..., a partir de 06/12/2012...”**

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 10 de janeiro de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA 001/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

**RESOLVE:**

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

EDGAR RIBEIRO DA GAMA, FÓRUM DE TUPÃ, ANALISTA JUDICIÁRIO, FC-5 SUPERVISOR, CPF 881.542.118-15, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de janeiro de 2013

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**  
**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA 002/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

MARIA APARECIDA RIBEIRO, FÓRUM DE PRESIDENTE PRUDENTE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 921.039.878-53, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de janeiro de 2013

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**  
**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA 003/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

ELAINE OLIVEIRA DA MATA, JEF - SÃO PAULO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 126.843.168-05, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de janeiro de 2013

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**  
**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA 004/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO, FÓRUM DE ARARAQUARA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 045.111.138-90, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de janeiro de 2013

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**  
**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA 005/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

ANDRÉIA FIOROTO, FÓRUM DE ARAÇATUBA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 274.139.248-03, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de janeiro de 2013

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**  
**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA 006/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, FÓRUM CRIMINAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-3 ASSISTENTE, CPF 153.441.608-01, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de janeiro de 2013

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**

**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA 007/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

JOSÉ CAETANO, FÓRUM DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 897.482.128-15, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de janeiro de 2013

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**

**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 27275/2004 - NUAJ - INFORMAÇÃO Nº 251/2012 - SUFN

INTERESSADO: WLADIMIR AUGUSTO CASADO PINTO - RF 3532

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 77

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação de tempo de serviço prestado ao Banco do Brasil S/A.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 09/01/ 2013.”

**Fernanda Carvalho de Santis Furtado**

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

Em exercício

## 12ª VARA CÍVEL

P O R T A R I A N.º 0 1 / 2 0 1 3

A DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

C O N S I D E R A N D O o período de licença saúde da servidora MÁRCIA YOSHIKO TAKINO, técnico judiciário, r.f. 3409, Supervisora de Ações Ordinárias, no período de 07.12.2012 a 19.12.2012,

R E S O L V E

D E S I G N A R, em substituição, a servidora TATIANE FERREIRA MATUOKA, técnico judiciário, r.f. 6492, para exercer as atividades de Supervisora de Ações Ordinárias desta 12ª Vara Cível, no referido período.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 07 de janeiro de 2013

ISADORA SEGALLA AFANASIEFF

Juíza Federal Substituta

## 25ª VARA CÍVEL

P O R T A R I A N.º 0 1 / 2 0 1 3

A Doutora **MARCELLE RAGAZONI CARVALHO**, MM. Juíza Federal Substituta da Vigésima Quinta Vara Cível da Justiça Federal - Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANA PAULA CIANCI ANTUNES**, RF 3461 - Analista Judiciária - Diretora de Secretaria - DAS 50, CJ3, estará no gozo de férias, no período de **07/01/2013 a 16/01/2013**.

R E S O L V E:

**DESIGNAR** a servidora **KILZA CASSIANA BRUGNHOLO CHOEIRI** - RF 5342 - Técnica Judiciária,

Supervisora de Seção de Processamentos Ordinários - FC-5, para substituir a Diretora de Secretaria, **ANA PAULA CIANCI ANTUNES - RF 3461 - DAS 50, CJ3, no período supracitado.**

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 07 de janeiro de 2013.

**MARCELLE RAGAZONI CARVALHO**  
**Juíza Federal Substituta**

**P O R T A R I A N.º 02/2013**

A Doutora Marcelle Ragazoni Carvalho, MMª. Juíza Federal Substituta da 25ª Vara Cível da Justiça Federal - 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**R E S O L V E :**

**ALTERAR** a Portaria n.º 15/2012, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **SHEILA MARTINS DA CUNHA, RF 6687** - Analista Judiciária - Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares - FC 5, lotada nesta Vara, da seguinte forma: referente a única parcela do exercício de 2012, inicialmente marcadas para **13/02/2013 a 14/03/2013**, fica o período para ser gozado de **13/02/2013 a 22/02/2013** (1ª parcela), **26/06/2013 a 05/07/2013** (2ª parcela) e **16/10/2013 a 25/10/2013** (3ª parcela).

**DESIGNAR** a servidora **ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO, RF 6199**, Técnica Judiciária, Assistente Técnica - FC-3, para substituir a servidora Sheila Martins da Cunha, RF 6687, no período supracitado.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 9 de janeiro de 2013.

**MARCELLE RAGAZONI CARVALHO**  
**Juíza Federal Substituta**

**2ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIANº 06/2013**

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Juiz Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE DESIGNAR** os seguintes substitutos, tornando sem efeito as designações anteriores para a função abaixo:

Titular : ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI - RF 3581  
DIRETORA DE SECRETARIA

1º Substituto: DOUGLAS LUIZ BISPO VILA NOVA - RF 3016

2º Substituto: MARCELO EIJI KUMAGAI - RF 5626

Publique-se e Cumpra-se, comunicando-se ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro e arquivando-se cópia na Secretaria.

São Paulo, 08 de janeiro de 2013.

**MÁRCIO FERRO CATAPANI**  
**Juiz Federal Substituto**

#### **4ª VARA CRIMINAL**

**P O R T A R I A N°04/2013**

**A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** as opções e atendendo o interesse e necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, a partir de 29/01/2013, por absoluta necessidade do serviço, a primeira parcela das férias do ano de 2013 da servidora **LUCIANA BARBIERI**, RF 5641, marcada para 28/01 a 07/02/2013, ficando os 10 (dez) dias remanescentes para gozo oportuno.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**São Paulo, 10 de janeiro de 2013.**

**RENATA ANDRADE LOTUFO**

**JUÍZA FEDERAL**

## **5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

### **PORTARIA Nº 03/2013**

O **Dr. CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ**, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** a vacância de cargo em comissão,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição, o servidor Ricardo João Matheus, Técnico Judiciário, RF.1936, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 5ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, do dia 7 de janeiro de 2013.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 9 de janeiro de 2013.

CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ  
Juiz Federal Substituto

## **6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

### **PORTARIA Nº 01/2013**

O **DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

**RESOLVE:**

(I) **INTERROMPER**, por extrema necessidade de serviço, as férias da servidora ROSANE DANTAS DE BRITTO, Técnica Judiciária, RF 2906, a partir de 09 de janeiro de 2013, marcando os dias remanescentes para gozo no período de 02 a 09 de dezembro de 2013;

(II) **INTERROMPER**, por extrema necessidade de serviço, as férias do servidor JOSÉ RICARDO DOS SANTOS, Agente de Segurança, RF 6072, a partir de 09 de janeiro de 2013, marcando os dias remanescentes para gozo no período de 10 a 18 de julho de 2013;

(III) **MODIFICAR** o período de férias da servidora SANDRA GIANCOLI VITELO, RF 3529, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas para o período de 01 a 12 de abril de 2013 para o período de 13 a 24 de maio de 2013, por absoluta necessidade de serviço;

(IV) Em razão das férias da servidora SILVIA REGINA MASTROCOLA, Técnica Judiciária, RF 978, Supervisora da Fazenda Nacional, no período de 07 a 18 de janeiro de 2013, designar o servidor WILLIAM FREITAS LOPES, Técnico Judiciário, RF 7235, para substituí-la no referido período.

(V) Em razão das férias da servidora NADIR CORREIA DE MORAES, Técnica Judiciária, RF 6057, Supervisora de Expedição de Editais e Mandados, no período de 07 a 18 de janeiro de 2013, designar o servidor ALEXANDRE CONTTI, Analista Judiciário, RF 5688, para substituí-la no referido período.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 9 de janeiro de 2013.

ERIK FREDERICO GRAMSTRUP  
JUIZ FEDERAL

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA**

#### **PORTARIA 031/2012**

**A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES**, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA (EM EXERCÍCIO) DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE** homologar a diligência efetuada, no dia 10/12/2012, pela Analista Judiciária - Executante de Mandados Elisabete Camargo Óbici, RF 1865, no Município de Castilho/SP, para dar cumprimento ao Mandado de Constatação expedido nos autos de Ação de Desapropriação nº 0011708-64.2005.403.6107, tendo como partes: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA x Cláudia Rodrigues de Moraes Sawaia e outros Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 18 de dezembro de 2012.

**CLÁUDIA HILST MENEZES**  
**JUÍZA FEDERAL**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **COORDENADORIA DE BAURU**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CENTRAL DE MANDADOS

**PORTARIA N.º 01/2013 - SUMA**

O DOUTOR MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora ROSIMEIRE NIETO BRITO, RF 5996, teve a segunda parcela das suas férias relativa ao ano de 2012 marcadas para o período de 13/02/2013 à 22/02/2013;

RESOLVE, a pedido da servidora, alterar, em parte, a Portaria n.º48/2012- SUMA, cancelando o mencionado período e determinando o gozo da segunda parcela relativa ao ano de 2012 para o período de 20/02/2013 à 01/03/2013.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Bauru, 09 de janeiro de 2013.

Marcelo Freiberger Zandavali  
Juiz Federal Substituto

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP  
PORTARIA N.º 001/2013  
DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n.º 039/2012, de 30/08/2012, desta Diretoria, referente ao servidor ABEDENEGO CAVALCANTE LINS, RF 2504, lotado no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal do Fórum de Bauru/SP, referente à 1ª parcela de férias do exercício 2013, anteriormente marcada de 07/01/2013 a 25/01/2013, para ser usufruída de 08/01/2013 a 26/01/2013.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
Bauru, 07 de janeiro de 2013.

Marcelo Freiberger Zandavali  
Juiz Federal  
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru,  
em exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **2ª VARA DE CAMPINAS**

#### **PORTARIA Nº 01/2013**

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** o período de férias da servidora ELIANA FERRUCCI TAVEIROS - RF 1693, de **07/01/2013 a 25/01/2013**,

#### **RESOLVE**

Designar a servidora MARIVONE SILVA GUSMÃO - RF 6852, para substituí-la na função de supervisão do Setor de Ações Ordinárias (FC-5) nos referidos períodos.

Publique-se e officie-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Campinas, 07 de janeiro de 2013.

GUILHERME ANDRADE LUCCI  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO  
na Titularidade Plena

#### **PORTARIA Nº 02/2013**

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** o período de férias da servidora GISELE APARECIDA BERTANHA - RF 2181, de **28/01/2013 a 07/02/2013**,

**RESOLVE**

Designar a servidora ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM, RF 7124, para substituí-la na função de supervisão do Setor de Processamento de Ações Diversas (FC-5) no referido período.

Publique-se e officie-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Campinas, 7 de Janeiro de 2013.

GUILHERME ANDRADE LUCCI  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO  
na Titularidade Plena

**PORTARIA Nº 49/2012**

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP, fixada pelas Portarias nº 073/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção.

**RESOLVE,**

Designar os funcionários abaixo relacionados para a realização do plantão judiciário nos dias 25 e 26/12/2012.

Os servidores designados permanecerão em plantão presencial nas dependências do Fórum no dia 26/12/2012, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso no dia 25/12/2012 para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone de plantão.

**Dia 25/12/2012 - plantão sobreaviso**

ELIANA FERRUCCI TAVEIROS  
Téc./Analista Judiciário - RF 1693

GISELE APARECIDA BERTANHA  
Téc./Analista Judiciário - RF 2773

**Dia 26/12/2012 - plantão presencial**

ELIANA FERRUCCI TAVEIROS

Téc./Analista Judiciário - RF 1693

GISELE APARECIDA BERTANHA

Téc./Analista Judiciário - RF 2773

ADRIANA COSTA BERTONI

Téc./Analista Judiciário - RF 3477

GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO

Téc./Analista Judiciário - RF 6164

A compensação das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-á em data a ser oportunamente designada.

Publique-se.

Campinas, 07 de dezembro de 2012

GUILHERME ANDRADE LUCCI

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

na titularidade plena

**8ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 01/2013**

O DOUTOR JACIMON SANTOS DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a escala dos servidores desta 8ª Vara Federal em Campinas,

**RESOLVE:**

**Designar** a servidora ANA LÍVIA PEIXOTO FONSECA, RF 6641, para substituir o servidor Dimas Teixeira Andrade, RF n. 1711, Supervisor do Setor de Processamento de Mandados de Segurança (FC-5), no período de suas férias, qual seja, de 07/01/2013 a 18/01/2013.

Designar a servidora MÔNICA OIDE NAKABAYASHI DE LIMA, RF n. 3695, para substituir a servidora Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, RF n. 4491, Supervisora do Setor de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de suas férias, qual seja, de 07/01/2013 a 16/01/2013.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

Campinas, 09 de janeiro de 2013.

**JACIMON SANTOS DA SILVA**  
**Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

### 1ª VARA DE GUARATINGUETÁ\*

**PORTARIA Nº01/2013**

**A DRª. BARBARA DE LIMA ISEPPI MMª.** Juíza Federal Substituta na titularidade da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO a vacância de função comissionada nos termos do art. 55, §3º, da Resolução n. 3, de 10.03.2008, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.2008,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição, a servidora PATRICIA FUJIHARA, RF 3380, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete a partir de 30.11.2012 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

**CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Guaratinguetá, 08 de janeiro de 2013.

**BARBARA DE LIMA ISEPPI**  
Juíza Federal Substituta  
no exercício da titularidade

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 2ª VARA DE GUARULHOS

**PORTARIANº 4 / 2 0 1 3**

**O DOUTOR PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no exercício da titularidade - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº 01/2013 PARA FAZER CONSTAR:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 08/01/2013, o período de férias do servidor **JOSÉ CAETANO LETIERI NETO**, RF 3887, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamentos Diversos, marcado para 07/01/2013 a 16/01/2013 (10 dias) para fruição no período compreendido entre 25/02/2013 a 05/03/2013 (09 dias).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Guarulhos, 09 de janeiro de 2013.

**PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA**

### **1ª VARA DE MARÍLIA**

#### **PORTARIA N.º 01/2013**

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, e

#### **R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 08 de janeiro de 2013, a 1ª parcela de férias, anteriormente marcadas de **07 a 16 de janeiro de 2013 (10 dias)**, referente ao servidor **NELSON LUIS SANTANDER, RF 2157**, ficando a fruição de **09 (nove) dias** remanescentes para o período de **06 a 14 de maio de 2013 (09 dias)**, exercício 2013.

**ALTERAR**, na Portaria nº 19/2012, por absoluta necessidade de serviço, referente ao servidor **EDUARDO KOJI SHIMAMOTO, RF 2609**, a 1ª e 2ª parcelas de férias, anteriormente marcadas de **04 a 14 de março de 2013 (11 dias)** e de **05 a 23 de agosto de 2013 (19 dias)**, para os períodos de **30 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013 (1ª parcela de 10 dias)**, **10 a 19 de junho de 2013 (2ª parcela de 10 dias)**, e **26 de agosto a 04 de setembro de 2013 (3ª parcela de 10 dias)**, exercício 2013, passando a constar três (03) períodos de férias.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

#### **PORTARIA N.º 02/2013**

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 11ª Subseção Judiciária - Marília-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **RONALDO CANALLI GONÇALVES, RF 5310**, ocupante da função comissionada de Supervisor de Procedimentos Criminais (FC-05), estará em gozo de férias no período de **07 a 16 de janeiro de 2013; e**

**CONSIDERANDO** que o servidor **EDUARDO KOJI SHIMAMOTO, RF 2609**, ocupante da função comissionada de Supervisor de Procedimentos Diversos (FC-05), estará em gozo de férias no período de **30 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013;**

#### **R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora **ANA LÚCIA TOGNOLLI, RF 5756**, para substituí-los no exercício das funções comissionadas acima referenciadas, durante os respectivos períodos de férias.

**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

#### **PORTARIA N.º 03/2013**

Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** que a servidora **CONCEIÇÃO EMIKO CARDOSO, RF 3041**, gozará de licença-saúde no período de 07 a 11 de janeiro de 2013; e

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 24/2012, deste Juízo,

#### **R E S O L V E:**

**ALTERAR**, na Portaria nº 24/2012, referente à servidora **CONCEIÇÃO EMIKO CARDOSO, RF 3041**, a parcela única de férias, anteriormente marcadas de **07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2013 (30 dias)**, para os períodos de **14 a 30 de janeiro de 2013 (17 dias)**, exercício 2013, e de **13 a 25 de fevereiro de 2013 (13 dias)**, exercício 2013, passando a constar dois (02) períodos de férias.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **PORTARIA Nº 1/2013-DSUJ**

**A JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

#### **R E S O L V E:**

**I - ESTABELEECER** a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA PLANTONISTA</b>	<b>VARA DE SOBREAVISO</b>	<b>JUIZ PLANTONISTA</b>
11.01.2013 a 18.01.2013	1ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara Gabinete de Andradina	Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina

**II - ESTABELEECER** que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nos seguintes locais:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.

b) Juizado Especial Federal Cível em Andradina/SP - Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 - Centro - telefone (18) 3702-3500.

**III - ESTABELEECER** que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente\_adm@jfsp.jus.br) e à Seção de Apoio Administrativo de Andradina (andr\_jef\_adm@jfsp.jus.br).

**PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Presidente Prudente, 8 de janeiro de 2013.

**ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**  
Juíza Federal  
Diretora da 12ª Subseção Judiciária

**PORTARIA Nº 2/2013 - DSUJ**

**A JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições,  
**CONSIDERANDO** a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

**R E S O L V E:**

**I - RETIFICAR**, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias acima mencionada, para constar as seguintes alterações:

**JOSE ALESSANDRO RIBEIRO - RF 2858**

**Período aquisitivo 2011/2012**

3ª Parcela: 14/01/2013 a 23/01/2013

**APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA - RF 5925**

1ª Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013

**JOSE LUIZ PETRECHE JUNIOR - RF 6249**

1ª Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013

2ª Parcela: 08/07/2013 a 27/07/2013

**ANDERSON MASSASHI HASHIMOTO - RF 6933**

1ª Parcela: 25/02/2013 a 06/03/2013

2ª Parcela: 05/08/2013 a 14/08/2013

3ª Parcela: 30/09/2013 a 09/10/2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 8 de janeiro de 2013.

**ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**  
Juíza Federal  
Diretora da 12ª Subseção Judiciária

**PORTARIA Nº 3/2013-DSUJ**

**A JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que a servidora Anna Karenina de Souza Macedo, RF 5578, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC 5), estará em gozo de férias no período de 07 a 16.01.2013;

**CONSIDERANDO** que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6), estará em gozo de férias no período de 14 a 23.01.2013;

**CONSIDERANDO** que a servidora Luciane Felici Platzeck, RF 2395, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 5), estará em gozo de férias no período de 21.01.2013 a 01.02.2013;

**CONSIDERANDO** que o servidor Fábio Mitsuki Kamogawa, RF 4684, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC 5), estará em gozo de férias no período de 28.01.2013 a 08.02.2013;

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** o servidor ANDERSON MASSASHI HASHIMOTO, RF 6933, para substituir a Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos no período de 07 a 16.01.2013.

**II - DESIGNAR** a servidora APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA, RF 5925, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional no período de 14 a 23.01.2013.

**III - DESIGNAR** a servidora ELIANA GALINDO SILVA, RF 2147, para substituir a Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos no período de 21.01.2013 a 01.02.2013.

**IV - DESIGNAR** a servidora PATRÍCIA AGUIAR SANTANA B. PINTO, RF 3621, para substituir o Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais no período de 28.01.2013 a 08.02.2013.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.**

Presidente Prudente, 8 de janeiro de 2013.

**ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**

Juíza Federal

Diretora da 12ª Subseção Judiciária

**CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE**

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

**Central de Mandados**

**PORTARIA nº 1/2013 - CM**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária Executante de Mandados Cristiane Santos Lima (RF 7021) ao município de Caiuá/SP, em 02/01/2013, a fim de cumprir o Mandado nº 1-00001/13, expedido nos autos de Pedido de Liberdade Provisória referente ao Comunicado de Prisão em Flagrante nº 8-0001/2013.

**PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.**

Presidente Prudente, 9 de janeiro de 2013.

**CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**

Juiz Federal

Corregedor da Central de Mandados

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

## COORDENADORIA DE SANTOS

### PORTARIA N.º 01/2013 DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

A **Dra. LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71/2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, da Diretoria da 4ª Subseção Judiciária - Santos, que estabelecem o Plantão Regional;

#### RESOLVE:

**ESTABELECE**r a escala do Plantão Judiciário Regional e Juiz Distribuidor, para o seguinte período:

#### Escala para plantão

Período		VARA	JUIZ
Das 19h de:	Até às 9h de:		
(9h)07/01	11/01	7ª	Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva
11/01	18/01	6ª	Dr. Fábio Ivens de Pauli

#### Escala para Distribuidor

Período	JUIZ
Janeiro	Dr. Fábio Ivens de Pauli

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Santos, 08 de janeiro de 2012.

**LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**

Juíza Federal  
Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos  
Em exercício

## **1ª VARA DE SANTOS**

### **PORTARIA N. 01/2013**

**A DOUTORA ANITA VILLANI, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**CONSIDERANDO** as necessidades pertinentes aos trabalhos desenvolvidos neste Juízo,

#### **RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias do(a)(s) servidor(es)(as):

- **CARLA DE CARVALHO - RF 3412 - Técnico Judiciário**, a partir do dia **08/01/2013**, cujo período remanescente, anteriormente marcado de **07/01/2013 a 16/01/2013 (dez dias)**, serão usufruídos no período de **13/02/2013 a 21/02/2013 (nove dias)**.

- **REGINA LÚCIA DOS SANTOS MOIA MULERO - RF 1011 - Técnico Judiciário**, a partir do dia **08/01/2013**, cujo período remanescente, anteriormente marcado de **07/01/2013 a 18/01/2013 (doze dias)**, serão usufruídos no período de **01/04/2013 a 11/04/2013 (onze dias)**.

- **GENIVALDO DEMÉTRIO NASCIMENTO - RF 809 - Técnico Judiciário**, a partir do dia **08/01/2013**, cujo período remanescente, anteriormente marcado de **07/01/2013 a 26/01/2013 (vinte dias)**, serão usufruídos no período de **15/07/2013 a 02/08/2013 (dezenove dias)**.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

### **PORTARIA N. 02/2013**

**A DOUTORA ANITA VILLANI, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTOS, no uso de suas atribuições,**

**CONSIDERANDO** as férias dos servidores abaixo, ocupantes do cargo em comissão de Supervisor - FC 5:

**1. FARLEY JORGE ALFARO - R.F. 1.428 - Analista Judiciário - Supervisor da Seção de Processamentos Diversos**, período de férias de **10/12/2012 a 19/12/2012 (10 dias)**;

**2. JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FELIPE - R.F. 973 - Analista Judiciário- Supervisor da Seção de**

Processamentos Ordinários, período de férias de **07/01/2013 a 16/01/2013 (10 dias)**;

**3. REGINA LÚCIA DOS SANTOS MOYA MULERO - R.F. 1.011** - Técnico Judiciário NI - Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Diversas e Feitos Não Contenciosos, período de férias de **30/11/2012 a 19/12/2012 (20 dias)**;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **EDMÉIA SANTOS M. M. RABELLO - RF 6919**, Técnica Judiciária, RF 5499, para substituir o Supervisor **FARLEY JORGE ALFARO - R.F. 1.428** no período de **10/12/2012 a 19/12/2012 (10 dias)**, bem como para substituir o Supervisor **JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FELIPE - R.F. 973** no período de **07/01/2013 a 16/01/2013 (10 dias)**;

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **SIMONE MARIA JACINTO**, Técnica Judiciária, **RF 6952**, para substituir a Supervisora **REGINA LÚCIA DOS SANTOS MOYA MULERO - RF 1011**, no período de **30/11/2012 a 19/12/2012 (20 dias)**;

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

## **2ª VARA DE SANTOS**

### **PORTARIA Nº 04/2013**

**O DOUTOR FABIO IVENS DE PAULI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº. 24/2011, publicada no Diário Eletrônico da Justiça em 06/09/2011, para

**ALTERAR, por necessidade de serviço**, o período de férias da servidora **MARIA ISABEL EL MAERRAWI** (Analista Judiciário, RF 6429), exercício de 2012, anteriormente designado para fruição no período de 01/04/2013 a 30/04/2013, para gozo em 13/02/2013 a 22/02/2013 (1.ª parcela - 10 dias) e 09/09/2013 a 28/09/2013 (2.ª parcela - 20 dias).

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE**

Santos, em 09 de janeiro de 2013.

**FABIO IVENS DE PAULI**

**Juiz Federal Substituto**

**5ª VARA DE SANTOS**

**P O R T A R I A nº. 01/2013**

A DOUTORA **FLAVIA SERIZAWA E SILVA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA QUINTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**AGENDAR** as férias do Servidor **SÉRGIO LIBERMAN - RF 7379 - Agente de Segurança**, referentes à 3ª etapa do exercício de 2012 (10 dias), para o período de 13/02/13 a 22/02/13.

Publique-se. Cumpra-se.  
Santos, 10 de janeiro de 2013.

**FLAVIA SERIZAWA E SILVA**  
Juíza Federal Substituta  
no exercício da Titularidade da 5ª Vara

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

**2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**P O R T A R I A Nº 0 0 1 / 2 0 1 3**

**O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO PLENO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

## **CONSIDERANDO:**

Que o servidor **MARCELO GARRO PEREIRA - RF 4664, Analista Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-03), encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de **07/01/2013 a 24/01/2013 (18 dias)**;

## **RESOLVE:**

**INDICAR** o servidor **EMERSON FERRAZ - Técnico Judiciário - RF 4783**, para substituir Marcelo Garro Pereira - RF 4664, na referida Função Comissionada (CJ-03), no período acima.

## **PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.**

São José dos Campos, 09 de janeiro de 2013.

**SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**  
**Juiz Federal Substituto**  
**No exercício pleno da Titularidade**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **1ª VARA DE SOROCABA**

#### **PORTARIA 01/2013**

**O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** que as servidoras: **FABIANA GRASSI BENETON**, RF 6042, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete, estará em férias no período de 07/01/2013 a 18/01/2013; **EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES**, RF 5634, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos Criminais, estará em férias no período de 07/01/2013 a 23/01/2013; **MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS**, RF 2826, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais, estará em férias no período de 21/01/2013 a 08/02/2013, **JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO**, RF 4607, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, estará em férias no período de 21/01/2013 a 30/01/2013 e **ROSEMEIRE APARECIDA FONSECA**, RF 2510, Supervisora de Processamentos Diversos, estará em férias no período de 28/01/2013 a 26/02/2013,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores: **LUCILENA CARROGI**, RF 1226, para substituir a Oficial de Gabinete no período de 07/01/2013 a 18/01/2013, **CARLOS EDUARDO CAMIOTTI**, RF 4732, para substituir a Supervisora de Processamentos Criminais no período de 07/01/2013 a 22/01/2013, **LÚCIA APARECIDA DE CAMPOS E SILVA**, RF 1114, para substituir a Supervisora de Processamentos Criminais no dia 23/01/2013; **MÔNICA VÍRGÍNIA GOMES CHARTONE DE ARRUDA**, RF 2839, para substituir a Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais no período de 21/01/2013 a 08/02/2013, **MARIA SÍLVIA WUO**, RF 2898, para substituir a Supervisora de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 21/01/2013 a

30/01/2013 e **SÍLVIA HELENA FERNANDES GALERA**, RF 2335, para substituir a Supervisora de Processamentos Diversos no período de 28/01/2013 a 26/02/2013.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

### **3ª VARA DE SOROCABA**

**PORTARIA 01/2013**

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, MMº JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** que a servidora **PRISCILA SOLA DA SILVA RODRIGUES**, RF 4616, encontra-se usufruindo férias no período de 07/01/2013 a 18/01/2013 **resolve interromper, por necessidade de serviço**, as férias da referida servidora, a partir do dia **08/01/2013**, ficando a fruição de 11 dias para o período de **13/02/2013 a 23/02/2013**.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Sorocaba, 08 de janeiro de 2013

**EDEVALDO DE MEDEIROS**

Juiz Federal Substituto

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **5ª VARA PREVIDENCIÁRIA**

**PORTARIA Nº 01/ 2013**

O (A) DOUTOR (A) **TATIANA PATTARO PEREIRA**, JUIZ (A) FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo nº 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição, o(a) servidor(a) **CAROLINA MARUYAMA DA COSTA CEZARETTI**, RF 6847, ANALISTA JUDICIÁRIA, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE -FC-05 a partir de 07/01/2013 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada/cargo em comissão.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

SÃO PAULO, 07 de JANEIRO de 2013.

TATIANA PATTARO PEREIRA  
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 03/ 2013

O (A) DOUTOR (A) TATIANA PATTARO PEREIRA, JUIZ (A) FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo nº 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o(a) servidor(a) CELSO MARTINS, RF 1162, ANALISTA JUDICIÁRIO, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de CJ-3 - DIRETOR DE SECRETARIA a partir de 07/01/2013 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada/cargo em comissão.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

SÃO PAULO, 07 de JANEIRO de 2013.

TATIANA PATTARO PEREIRA  
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

Diretora

de Secretaria. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea d; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais

e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea d; d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações

, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Ministro Jarbas Nobre, à Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 25, 14º andar, nesta cidade de São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD.

Ministério Público

Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União e Procuradoria Federal do INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento

de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. **Respondendo pela titularidade plena**

TATIANA PATTARO PEREIRA

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA QUINTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

Juíza Federal Substituta

A Doutora TATIANA PATTARO PEREIRA, MM. Juíza Federal Substituta, respondendo pela titularidade plena da 5ª *Vara Federal Previdenciária de São Paulo - Seção Judiciária do Estado de São Paulo*, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE n.º 64/2005, designou o período de 18 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2013, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da *INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA* deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 18 de fevereiro de 2013, na Sala de Audiências da 5ª Vara Federal Previdenciária, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MM. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária, Corregedora da Vara, Dra. TATIANA RUAS NOGUEIRA, servindo como Secretária a Senhora

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### 2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 01 de 9 de janeiro de 2013

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista as férias dos servidores, Janaína Gimeno Marques e Monteiro, RF 5290, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete, no período de 07 a 16/01 e do servidor Marcos Rodrigo Bergamim, RF 4554, ocupante da função de Supervisor de Processamentos Diversos, no período de 22/01 a 01/02,

RESOLVE:

DESIGNAR, respectivamente, as servidoras Sandra Sayuri Kanno, R.F. 5398 e Suzeli Aparecida de Oliveira Moraes, RF 5294, em substituição, nos períodos indicados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE, encaminhando-se cópia desta portaria ao Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

Araraquara, 9 de janeiro de 2013.

Marcio Cristiano Ebert  
Juiz Federal Substituto

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

## 1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

### EDITAL DE QUALIFICAÇÃO DE JURADOS (Lista Provisória)

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena desta 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, SP, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tomarem, atendendo as exigências do artigo 425 do C.P.P., com a nova redação dada pela Lei nº 11.689/08, podendo qualquer do povo oferecer impugnação ou reclamação até a publicação definitiva, dentro de vinte dias, com recurso para superior instância, sem efeito suspensivo. Da Função do Jurado: 'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. 'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. 'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. 'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. 'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. 'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. 'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. 'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. 'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. 'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. 'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

1. **ABEL INÁCIO DE MAGALHÃES**, leiturista;
2. **ABIGAIL ANTONIA DE LIMA**, Tutora,
3. **ADÃO APARECIDO PEDROSO**, operador Cod II,
4. **ADÃO PAULO BLANDO**, Assessor de Diretoria,
5. **ADELICIO LUIZ DOS SANTOS**, almoxarife,
6. **ADEMIR PAULO DA SILVA**, Professor Especialista,
7. **ADICIENE ALESSANDRA GONÇALVES**, Assessor de Diretoria,
8. **ADILSON MOREIRA CONDESSO**, Supervisor de Ensino,
9. **ADILSON OCTAVIANO**, Engenheiro,
10. **ADNALVA ADRIANA GONÇALVES SAITO**, Professora,
11. **ADRIANA BERTOLINI**, Professora,
12. **ADRIANA BLANDO DOS SANTOS**, Professora,
13. **ADRIANA CÁSSIA DE OLIVEIRA**, Diretora de Escola,
14. **ADRIANA CEZAR**, Bancário(a),

15. **ADRIANA COUTINHO DE OLIVEIRA FERNANDES**, Professora,
16. **ADRIANA CRISTINA BUENO CAMPOS**, bancário(a),
17. **ADRIANA DE OLIVEIRA SOUZA**, Professora,
18. **ADRIANA DEUSDINEIA DE MORAES**, asses. legislativa ao parlamentar,
19. **ADRIANA DINIZ SANT ANNA**, Professora,
20. **ADRIANA FAMBRINI**, Professora,
21. **ADRIANA FRAULO**, Professora,
22. **ADRIANA ISOLA REGINATO**, Professora,
23. **ADRIANA LÚCIA M. BULGARELLI**, Assistente Administrativo,
24. **ADRIANA MARIA MARTINS**, bancário(a),
25. **ADRIANA MARTINS GARCIA**, Professora,
26. **ADRIANA R BARBOSA DE MACEDO**, Professora,
27. **ADRIANO FURLANFAGUNDES**, Diretor Depto. Administração,
28. **AFONSO CARLOS VICENTE LEME**, Agrônomo,
29. **AGNUS DEI CAETANO KOTONGIORGIS**, Auxiliar de Serviços Gerais,
30. **AIÇA ROCHA DA SILVA DUARTE**, Professora,
31. **AIDA MARIA SANTOS RODRIGUES**, Supervisor de Ensino,
32. **ALBERTO LUIS DO AMARAL LEME**, Professor,
33. **ALBERTO YUKIO KOKETSU**, Tutor,
34. **ALCEU GERALDO PALINI JUNIOR**, eletricista de manutenção,
35. **ALCIDES DANIEL DEL VECHIO**, Professor,
36. **ALCINDO JUNIOR PINTO**, Professor,
37. **ALDALÉIA DA COSTA LOPES**, Professora,
38. **ALDARI WAGNER DE SOUZA**, Professora,
39. **ALENICE OLIVEIRA**, Professora,
40. **ALESSANDRA BINOTTI DE OLIVEIRA**, Professora,
41. **ALESSANDRA DA SILVA LEME**, Bancária,
42. **ALESSANDRA RODRIGUES BAPTISTA**, Professora,
43. **ALESSANDRO VALENTIM DA CRUZ**, Professor,
44. **ALEX BRUNO DA SILVA PINTO**, Porteiro,
45. **ALEXANDRA RIBEIRO CURSI**, Professora,
46. **ALEXANDRE CAMPOS CARVALHO**, monitor,
47. **ALEXANDRE CORREA BORGHEAN**, Professor,
48. **ALEXANDRE FUNCK**, Professor,
49. **ALEXANDRE JEAN DA SILVA**, Professor,
50. **ALINE APARECIDA CAIXETA**, Inspetora de Alunos,
51. **ALINE GOMES DA SILVA**, Analista de Recursos Humanos,
52. **ALINE GRASIELE CARDOSO DE BRITO**, bibliotecária,
53. **ALINE MARA LENCINI**, Professora,
54. **ALINE NATÁLIA FERNANDEZ**, assistente de classe,
55. **ALINE PÂMELA PERINI**, Professora,
56. **ALINI CRISTINA DOS REIS**, Bancário(a),
57. **ALLAN DE OLIVEIRA FRANCO**, segurança,
58. **ALMIR DONIZETE CORREA**, assessor legislativa ao parlamentar,
59. **ALZIRA DE SOUZA MACHADO**, Assistente de Maternal,
60. **AMANDA CRISTINA ALVES**, secretária,
61. **AMANDA FARIA CRUZ**, assistente de classe,
62. **AMANDA FERREIRA DE AMORIM**, Bancário(a),
63. **AMANDA GRAZIELE SIQUEIRA**, Assistente de Classe,
64. **ANA CAROLINA C. FAGUNDES**, Professora,
65. **ANA CAROLINA DIAS LOMBA**, Auxiliar de Escritório,
66. **ANA CAROLINA LARANJEIRO BRAJÃO**, Professora,
67. **ANA CELIA DO AMARAL LEME NOGUEIRA**, Professora,
68. **ANA CLAUDIA BUOSO PINTO**, Professora,
69. **ANA CLAUDIA CARVALHO DA SILVA**, Bancário(a),
70. **ANA CLAUDIA FRAGA**, agente administrativa[,
71. **ANA CLAUDIA GUAZELLI**, Coordenador,
72. **ANA CLAUDIA NUNES MAZZOCHI**, Professora,
73. **ANA CRISTINA FIRMINO**, Professora,
74. **ANA CRISTINA OLIVEIRA DORTA**, Professora,

75. ANA CRISTINA SCANFERLA, Professora,
76. ANA GABRIELA BUENO SA SILVA, Professora,
77. ANA JÚLIA DE ALMEIDA, coordenadora,
78. ANA LÍDIA MARTINS CLARO, Nutricionista,
79. ANA LÚCIA CARVALHO GONÇALVES, Professora,
80. ANA LÚCIA DOS SANTOS B. MOREIRA, Diretora de Escola,
81. ANA LUCIA FRANCISCO BERTONCIN, Professora,
82. ANA LÚCIA FRANCISCO BERTONCIN, Professora,
83. ANA LÚCIA LEME PRESTES, secretária,
84. ANA LUSIA MARCANTONIO, Professora,
85. ANA MARIA ASSIS LIZA SUAREZ, Professora,
86. ANA MARIA DENTELLO CACOSI, Professora,
87. ANA MARIA FELIX DA SILVA, Professora,
88. ANA PAULA ALFANO GARCIA, assistente de classe,
89. ANA PAULA BRANDÃO SILVEIRA, Professora,
90. ANA PAULA CACOSI SALEMA, Professor,
91. ANA PAULA CAMPANHA, Professora,
92. ANA PAULA FAGUNDES, Professora,
93. ANA PAULA FERREIRA DE ALMEIDA, Professora,
94. ANA PAULA JACOPUCCI, Assistente de Laboratório,
95. ANA PAULA LEME CAMARGO, bancário(a),
96. ANA ROSA DE CAMARGO, Professora,
97. ANA SILVIA CARDOSO CASTILHO, assessora de comunicações,
98. ANA SILVIA RODRIGUES, Professora,
99. ANDERSON ZELBO, Fiscal Municipal,
100. ANDRÉ FERRE MUNHOZ, bancário(a),
101. ANDRÉ MARCEL FONSECA, Professor,
102. ANDRÉ MARCEL FONSECA, Professor,
103. ANDRÉ MOREIRA DE LIMA, bancário(a),
104. ANDRÉA APARECIDA CENTOFANTI, Bancário(a),
105. ANDRÉA CHIOVATTO DE FRANÇA, Professora,
106. ANDRÉA SPERANDIO, Professora,
107. ANDREIA BATTAZZA, assessora legislativa ao parlamentar,
108. ANDRÉIA DE FÁTIMA OLIVEIRA RIZARDI, Professora,
109. ANDRESSA APARECIDA DE LIMA, assistente administrativo,
110. ANDRESSA OLIVEIRA FARIA DE SOUZA, Gerente Administrativa,
111. ANDRESSA ROBERTA F. JACOMELLI, Auxiliar de Classe,
112. ANDRESSA TURELA DE LIMA, Professora,
113. ANETE GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais,
114. ÂNGELA DE SOUZA MORAES, Professora,
115. ÂNGELA FELICIANO CATALAN, assistente social,
116. ÂNGELA FONTANA FERREIRA, Serviços Gerais,
117. ÂNGELA MARIA LIZA, farmacêutica,
118. ANGELA MARIA NEVES DE OLIVEIRA, telefonista,
119. ÂNGELA PAULA PAIS P. SILVA, secretária,
120. ÂNGELA VILLAÇA LEITE DE BARROS, Professora,
121. ANGELICA RUBIM DE TOLEDO, Professora,
122. ANGELITA CARMINA LOURENÇO, Professora,
123. ANGELO DE CAMPOS LONGOBARDI, Professor,
124. ANTONIO CARLOS F. E SILVA, Professor,
125. ANTONIO CARLOS LIMA ANDRADE, Bancário,
126. ANTONIO EDUARDO ROSSETTI, massagista,
127. ANTONIO FERNANDO ROSA, Diretor Departamento de Informática,
128. ANTONIO REYNALDO DE AVILA, Bancário(a),
129. APARECIDA RUTE PAIVA, oficial administrativa,
130. ARLETE COSTA BALDERRAMA, Professora,
131. ARMANDO RODRIGUES DE MORAES JUNIOR, Agente Patrimonial,
132. ATHAYDES PEREIRA NETO, Professor,
133. ATÍLIO JOSÉ DE SOUZA, diretor departamento administrativo,
134. AUREA CONCEIÇÃO ROSA DA COSTA, Assistente Técnico,

135. **BÁRBARA BREDÁ STELLA**, Professora,
136. **BÁRBARA ROBERTA BANFI DE OLIVEIRA**, Professora,
137. **BAVANE DE ARAUJO COSTA**, Porteiro,
138. **BEATRIZ APARECIDA MARIANO SOUZA**, ajudante geral,
139. **BEATRIZ MARCHELLI VIEIRA COSTA**, Inspetora de Alunos,
140. **BEATRIZ RAPOSO DE MEDEIROS**, Professora,
141. **BENEDITA APARECIDA SCARASATI BARLETTA**, Professora,
142. **BENEDITO EDUARDO DE MIRANDA**, Professor,
143. **BERENICE ESTER JANSONS TERRIBILE**, Professora,
144. **BERNADETE REICHERT**, Auxiliar Administrativo,
145. **BIANCA DEL COR DE LIMA**, Fisioterapeuta,
146. **BRENDA MARA FRANCO**, Auxiliar de Classe,
147. **BRUNA CASSIANI TARDINI**, analista de informática,
148. **BRUNA DE FÁTIMA PIRES**, Professora,
149. **BRUNO BERNARDINO MARTINS DE CARVALHO**, assessor de comunicações I,
150. **BRUNO MINOSSO DE OLIVEIRA**, Professor,
151. **CAMILA APARECIDA CAMPOS DE OLIVEIRA**, assistente téc. adm,
152. **CAMILA BONIFÁCIO DE CAMARGO**, assistente de classe,
153. **CAMILA CRISTINA DA SILVA LOPES**, Professora,
154. **CAMILA DAS NEVES SILVA**, Professora,
155. **CAMILA DE OLIVEIRA ARANTES**, Assistente de Classe,
156. **CAMILA DORTA DA SILVA MELLO**, Analista Adm. Financeiro,
157. **CAMILA MALAQUIAS LOPES PEREIRA**, Auxiliar de Classe,
158. **CAMILA MAYUMI KATAYAMA AFONSO**, Professora,
159. **CAMILA MAYUMI NAIA DE SOUZA**, bancário(a),
160. **CAMILA TOLEDO BARBIERI**, Financeira,
161. **CANDIDA MARIA DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativo,
162. **CARINA CUNHA**, Professora,
163. **CARINA DUARTE DA SILVA**, Professora,
164. **CARINA SILVA BARROS**, Bancária,
165. **CARINA VIDOLIN DA COSTA VIEIRA**, Professora,
166. **CARLA DE ANDRADE GUERRA**, Tutora,
167. **CARLA DONATI**, Professora,
168. **CARLA LARANJEIRA**, Professora,
169. **CARLOS ALBERTO CARNEIRO**, Professor,
170. **CARLOS ALBERTO VICCHIATTI**, Diretor,
171. **CARLOS ALBERTO DE MORAES**, Professor,
172. **CARLOS AUGUSTO EGAS DINIZ**, Professor,
173. **CARMEM SILVIA BUENO DE OLIVEIRA**, Supervisora de Ensino,
174. **CARMEN LUCIA FERREIRA FRIAS**, diretor depart.doc.assessor parlamentar,
175. **CARMEN SILVA VICCHIATTI GIANI**, Professora,
176. **CAROLINA BOLDRINI FRAGA**, Auxiliar de Biblioteca,
177. **CAROLINA DE LIMA CEZAR**, Bancário(a),
178. **CAROLINA DE OLIVEIRA MIRANDA**, Assistente de Maternal,
179. **CAROLINA DE OLIVEIRA SILVEIRA GAMEIRO**, Professora,
180. **CAROLINA FRANCISCA AZEVEDO**, monitora,
181. **CAROLINA PIANHO INDA ALVAREZ**, Professora,
182. **CAROLINE APARECIDA KISS LEME**, Assistente de Profesor,
183. **CAROLINE HELENA SIMÕES**, Professora,
184. **CAROLINE NAPOLITANO MACHADO**, monitora,
185. **CAROLINE TATIE RAMALHO JAMELI**, assistente II,
186. **CAROLYNE MORAN FUSCO**, Assistente,
187. **CÁSSIO MARAFANTE**, Professor,
188. **CAUÊ MORAIS OLIVEIRA**, Auxiliar de Secretaria,
189. **CECÍLIA MARINHO ANTUNES**, Professora,
190. **CELIA BADARI GOULART**, Diretor,
191. **CÉLIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, Professora,
192. **CÉLIA DE FÁTIMA VISCAINO**, telefonista,
193. **CÉLIA MARIA VIGNOLA**, assessora legislativa ao parlamentar,
194. **CÉLIA REGINA MARTINS DE OLIVEIRA PACE**, Assistente Geral,

195. **CELSO LUIZ DE LIMA CEZAR FILHO**, Professor,
196. **CELSO LUIZ M. DE OLIVEIRA**, Professor,
197. **CELSO RICARDO DE LIMA**, assessor de comunicações I,
198. **CEZAR SOARES DE CAMPOS**, oficial administrativo,
199. **CIBELE DIVIANI PEREIRA**, Professora,
200. **CIBELI CRISTINA DE AGUIAR MAGIOLI**, Bancário(a),
201. **CÍCERA MARIA DAMIÃO SANTOS**, Professora,
202. **CINTHIA QUEIROZ DE ARAUJO**, Auxiliar Administrativo,
203. **CINTIA R. OLIVEIRA SANTARSIERE**, Professora,
204. **CIRO JOSE SALAROLLI**, Bancário(a),
205. **CLARIANA MARA LOPES MONTEIRO**, pedagoga,
206. **CLARICE PAULINA DE SOUZA SANTOS**, Professora,
207. **CLARISSE LOPES DA SILVA**, Bancário(a),
208. **CLAUDEMIR BAFFI PARRÃO**, Diretor Administrativo,
209. **CLAUDIA ELISÂNGELA TERRIBILE AMARAL**, Professora,
210. **CLAUDIA ROSELI C. FERREIRA**, Bancário(a),
211. **CLÁUDIO LUIZ MAZER**, Professor,
212. **CLÁUDIO ROBERTO MARTINS**, encarregado de manutenção,
213. **CLAUDIO ZAGO JUNIOR**, Professor,
214. **CLEIDE GARCIA BRAGA DA ROSA**, Bancário(a),
215. **CLEIDES NOVAIS DE SOUZA**, secretária,
216. **CONCEIÇÃO APARECIDA DE GODOI DOMINGUES**, Professora,
217. **CONCEIÇÃO APOLÔNIO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Classe,
218. **CREUSA APARECIDA DE GAN**, assistente judiciário,
219. **CRISTIAN KROBATH FERRARI**, Professor,
220. **CRISTIANE AZEVEDO CAMPOS**, Auxiliar de Recursos Humanos,
221. **CRISTIANE DEL ROIO SILVERIO**, Encarregada de Compras,
222. **CRISTIANE LEITE RIBAS**, Professora,
223. **CRISTIANE MARTINS DE MIRANDA**, Professora,
224. **CRISTIANE MONTES**, Bancário(a),
225. **CRISTIANO ANTONIO PIRES PIMENTEL**, motorista,
226. **CRISTINA DE ABREU MAIANI**, Bancária,
227. **CRISTINA DE ASSIS MENDONÇA**, Bancária,
228. **CRISTINA DE LIMA**, Professora,
229. **CRISTINA SZWARTUCH**, Professora,
230. **DAFNIS CAKAU DE PROENÇA**, Professora,
231. **DAIARA ALMEIDA MUNHOZ**, bancário(a),
232. **DAMÁRIS BOBRICK VIMO**, Professora,
233. **DANIEL AMARO CIRINO DE MEDEIROS**, Professora,
234. **DANIEL DANTAS**, Porteiro,
235. **DANIEL DE ALCANTARA ASSIS**, Bancário(a),
236. **DANIEL FRANCISCO LAMBER**, Bancário,
237. **DANIEL FURLAN CAROBREZ**, bancário(a),
238. **DANIELA OLIVEIRA DA SILVA**, Servente,
239. **DANIELA SONSIN CESAR DOS SANTOS**, Professora,
240. **DANIELA TIEMI SIMABUKURO**, assistente II,
241. **DANIELE ANTUNES FERREIRA**, Professora,
242. **DANIELE APARECIDA SILVA PRIMO**, Assistente Administrativo,
243. **DANIELI DE MACEDO LUIZ**, Professora,
244. **DANIELLE MARIA DE A. MELO TURCATO**, Professora,
245. **DANIELLE NABARRO PATRÃO**, Professora,
246. **DANIELLI PRISCILA SILVA QUIRINO**, assessora legislativa ao parlamentar,
247. **DANILO SPERANDIO DOS SANTOS**, Analista de TI,
248. **DÁRCIO JOSÉ MASSAINE**, Professor,
249. **DARCY ALVES PEREIRA**, auxiliar de serviços,
250. **DARLENE APARECIDA DE LIMA**, assistente de serviços adm,
251. **DAVIDSON YASUHIRO MARINO**, Professor,
252. **DÉBORA APARECIDA COMITO**, Bancário(a),
253. **DEBORA BEDRAN AMARAL**, Professora,
254. **DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo,

255. **DÉBORA DE LIMA MICHELOTTO**, Assistente Administrativo,
256. **DÉBORA MARTINEZ FRANCO**, monitora,
257. **DÉBORA VASCONCELLOS GONÇALVES**, Professora,
258. **DEBORAH C. TURELLA S. DE SIQUEIRA**, Advogada,
259. **DEISE APARECIDA DIAS**, Diretora de Escola,
260. **DEJANIRA DE LOURDES LEMES**, Auxiliar de Serviços Gerais,
261. **DELMA FÁTIMA TEIXEIRA DE ALMEIDA**, Professora,
262. **DÉLVIA MARIA PEREIRA SWERTS**, Engenheira,
263. **DENISE BERTELLI MARQUES**, Professora,
264. **DENISE MOLINA LEME**, Professora,
265. **DIEGO APARECIDO DEGUE DE MORAES**, Professor,
266. **DIEGO GABRIEL QUEIROZ**, bancário(a),
267. **DIEGO JOSÉ P BATISTA**, Bancário(a),
268. **DILMA SILVANA DE AQUINO**, Arquiteta,
269. **DIMAS MARIA PASTRO**, Engenheiro,
270. **DIOGO BEASIN**, Bancário(a),
271. **DIOGO DE MORAES RODRIGUES**, Auxiliar de Serviços Gerais,
272. **DIOGO DI DELLA DYONISIO**, assessora legislativa ao parlamentar,
273. **DIRCE ALVES DE OLIVEIRA**, Servente,
274. **DIRCE DE SOUZA**, Professora,
275. **DIVA APARECIDA GONÇALVES**, Encarregada Financeiro,
276. **DOMINGOS FRANCISCO JUNGES**, Jardineiro,
277. **DRIELE REGINA DE OLIVEIRA TRAJANO**, Secretária,
278. **EDELVIRA SANTOS DE DEUS**, assessora legislativa ao parlamentar,
279. **EDLAINE SALETE DA ROSA**, Professora,
280. **EDMILSON CONTI TIOZZI**, Porteiro,
281. **EDNA GALLARDO DE OLIVEIRA**, auxiliar Escritório,
282. **EDSON MUNHOZ**, auxiliar Escritório,
283. **EDUARDO DE SOUZA LACERDA**, Bancário(a),
284. **EDUARDO MORVAN LEME GARGAGLIONE**, Professor,
285. **EDUARDO VICENTE**, Professor,
286. **EFSTRATOS ANTONIO LIMA ZAZARAS**, Professor,
287. **ELAINE CRISTINA CAMARGO BUENO**, Professora,
288. **ELAINE CRISTINA MILOZZI CAMARGO ROSSINI**, Enc.de Rec.Hum.
289. **ELAINE CRISTINA SIMOES**, Professora,
290. **ELAINE DE ALMEIDA CONSTANTE**, Professora,
291. **ELAINE HELENA**, Professora,
292. **ELAINE HELENA DE OLIVEIRA CHAVANTE**, Professora,
293. **ELAINE JANNUZZI HERNANDES DE PAULA E SILVA**, Bancário(a),
294. **ELAINE SILVEIRA BIASI DA CUNHA LIMA**, Professora,
295. **ELIAN DE ALMEIDA CARVALHO**, Auxiliar de Serviços Gerais,
296. **ELIANA APARECIDA BARBOSA DE MORAES**, oficial adm;
297. **ELIANA APARECIDA DE LIMA FERMINO**, Auxiliar de Serv. e Conservação,
298. **ELIANA CRISTINA ROBERTO THOMAZ**, Servente,
299. **ELIANA DA FONSECA DEL COL**, bancário(a),
300. **ELIANA RAIMUNDA LEME CURILOV**, Bancária,
301. **ELIANE ALVES DA CRUZ**, Auxiliar de Secretaria,
302. **ELIANE DENTELLO VIEIRA**, Operadora de Caixa,
303. **ELIANE DUARTE MACHADO**, Recepcionista,
304. **ELISABETE CRISTIANE QUILES MUZZETTI**, assistente de classe,
305. **ELISABETE DA SILVA MACHADO**, Professora,
306. **ELISABETE DANTAS CONSOLI**, secretária,
307. **ELISABETE DENTELLO VICCHIATTI**, Diretora,
308. **ELISABETE GONÇALVES MENDES**, Professora,
309. **ELISABETE RODRIGUES DE FREITAS**, assessor legislativa ao parlamentar,
310. **ELISABETH LYDIO LEME TAKEITI**, Professora Coordenadora,
311. **ELISÂNGELA APARECIDA DIAS PEREIRA**, Auxiliar Administrativo,
312. **ELISÂNGELA RAIANE DE CAMPOS**, Recepcionista,
313. **ELLEN BEATRIZ DE OLIVEIRA PETERS**, Professora,
314. **ELMANDY DAIELLE ANDRÉ**, Assistente de Maternal,

315. **ELOI CAMPOS**, Professor,
316. **ELZILENE COSTA DO NASCIMENTO ALMEIDA**, Auxiliar de Serviços Gerais,
317. **EMANUELE SILVA**, Professora,
318. **EMERSON BARBOSA DA CUNHA**, Professor,
319. **EMILIO CRISTIANI**, Professor,
320. **ERIC DE CÁSSIO SCHECENIN**, Assistente Administrativo,
321. **ERIC DENIS DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais,
322. **ERICA APARECIDA CESAR BORGES**, Professora,
323. **ÉRICA DA SILVA**, Farmacêutico,
324. **ÉRICA MARIA MAGRINI DE FREITAS ROSSI**, Professora,
325. **ÉRIKA MONQUEIRO LEME**, Professora,
326. **ERIKA REGINA LEONETTI**, Oficiala Legislativa,
327. **ERIKA SAYURI IGARASHI BUENO**, Auxiliar de Coordenação,
328. **EUGÊNIO APARECIDO OLIVEIRA**, Auxiliar de Manutenção,
329. **EUNICE APARECIDA CUNHA**, oficial administrativa,
330. **EVELISE DE TOLEDO**, Professora,
331. **EVERTON B BEASIN**, Bancário(a),
332. **EVERTON DOS SANTOS MOLIZANI**, assessor de comunicações I,
333. **FABIANA CRISTINA FONZECA CEZAR**, Professora,
334. **FABIANA FRANCO DE MORAES**, Supervisora de Ensino,
335. **FABIANA GOMES DE CAMARGO**, Professora,
336. **FABIANA HELOÍSA OLIVEIRA DORTA**, Auxiliar de Serviços Gerais,
337. **FABIANA PAULA DAS NEVES**, Professora,
338. **FABIANA REGINA CARDOSO MELLO**, oficial de serviço,
339. **FABIANA XIMENES BONUCCI PALMA**, Nutricionista,
340. **FABIANE CRISTINA DE OLIVEIRA**, Professora,
341. **FABIANO MARTINS**, Técnico de Laboratório,
342. **FABIO ALMEIDA DE MORAES**, Coordenador de Informática,
343. **FABIO BUENO DE ARAUJO**, Professor,
344. **FABIO C. DE OLIVEIRA**, Professor,
345. **FÁBIO DE OLIVEIRA CARDOSO**, assessor de comunicações I,
346. **FÁBIO JOSÉ MACHADO**, Professor,
347. **FÁBIO ROSSI BARTOLINI**, Professor,
348. **FÁTIMA GODOY BUENO DE MEDEIROS**, Bancário(a),
349. **FÁTIMA PINHEIRO CALZAVARA**, Técnica em Biblioteconomia,
350. **FELÍCIA OLIVEIRA XAVIER**, Professora,
351. **FERNANDA APARECIDA MAGRINI**, Enfermeira,
352. **FERNANDA APARECIDA SCANFERLA STAFFA**, Escriturária,
353. **FERNANDA DE LIMA CEZAR**, Professora,
354. **FERNANDA FARALHI DAOLIO**, bancário(a),
355. **FERNANDA LILIAN S MADUREIRA**, Bancário(a),
356. **FERNANDA PIOVESAN LEME**, assessora legislativa ao parlamentar,
357. **FERNANDA RAQUEL R.F. DA SILVA**, Bancário(a),
358. **FERNANDO AUGUSTO DA SILVA MARÇAL**, Auxiliar de Serviços e Conservação,
359. **FERNANDO DE FREITAS NASCIMENTO**, Professor,
360. **FLÁVIA HELENA GOMES MIRANDA DE LIMA**, Professora,
361. **FLÁVIA LUCIETTO MATOS**, Atendente de Ambulatório,
362. **FLÁVIA MARA IZZO FARIA**, coordenadora,
363. **FLAVIA MARIA DAIDONE**, Professora,
364. **FLAVIA OTTATI VALLE**, Professor Doutor,
365. **FLÁVIA PARECIDA DE OLIVEIRA**, Assistente de Maternal,
366. **FLÁVIA SALLES FERREIRA**, Bancário(a),
367. **FLÁVIA SELLMER ANTONI**, Professora,
368. **FRANCELINE GARCIA DO AMARAL BONANI**, Professora,
369. **FRANCINE AYRES DE SOUZA**, Professora,
370. **FRANCISCO FAMBRINI**, Professor,
371. **FRANCISCO SAMUEL A. DOS SANTOS ROCHA**, Professor,
372. **FREDERICO ZENORINI DA SILVEIRA**, Professor,
373. **GABRIEL AFONSO DE LIMA**, auxiliar de ensino,
374. **GABRIEL BERNUCIO DE SIQUEIRA**, Professor,

375. **GABRIEL CINTRA DA SILVA**, auxiliar de ensino,
376. **GABRIELA CAMARGO BIASETO**, Recepcionista,
377. **GABRIELA FABREGA MENIN**, Professora,
378. **GABRIELA MANZANARES PRETO**, monitora,
379. **GABRIELA PASTANA RODRIGUES DA SILVA**, Professora,
380. **GABRIELA PÉDICO ALEXANDRE**, Professora,
381. **GABRIELE NUNES DOS SANTOS**, Assistente Administrativo,
382. **GEISA AUGUSTA MARINHO**, bancário(a),
383. **GESIANE FERNANDES DOS S. NASCIMENTO**, Auxiliar de Classe,
384. **GIANE APARECIDA LEITE DOS SANTOS**, Professora,
385. **GICÉLI SUZIMATA PITASINSKI ROSA**, Professora,
386. **GILBERTO FELIPE PAVAN**, Professor,
387. **GILBERTO JOSE DA SILVA**, Professor,
388. **GILBERTO SATO**, Segurança Patrimonial,
389. **GILMARA TOLEDO DIAS**, Professora,
390. **GILSA DE MATOS MESSIAS**, Professora,
391. **GISELA DE ÁVILA CAMPOS**, Professora,
392. **GISELE A. PERES FUENTES VICCHINI**, Professora,
393. **GISELE DE MORAES PINTO**, Porteiro,
394. **GISELE DOS SANTOS RIOS LEME**, Professora,
395. **GISELE OLIVEIRA BERTELLI CACOSSI**, Professora,
396. **GISLENE MARIA DE OLIVEIRA ROSSI**, Professora,
397. **GLAUCY GOMES ASSELTA DE OLIVEIRA**, Coordenadora Pedagógica,
398. **GLORIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Professora,
399. **GLÓRIA HELENA SILVA DIAS**, Professora,
400. **GONÇALO MORAES GALVÃO**, Professor,
401. **GRAZIELA CAVALCANTI GIANI**, Professora,
402. **GRAZIELLA BARS**, bancário(a),
403. **GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS**, bancário(a),
404. **GUILHERME CHIOVATTO AMARAL**, Professor,
405. **GUILHERME HENRIQUE COBBO**, Assistente de Alunos Jr,
406. **GUILHERME HERMENEGILDO DE OLIVEIRA RISI**, Professor,
407. **GUSTAVO PRANDO AMUSQUIVAR**, Professor,
408. **HADRIA REIS CYPRIANO RODRIGUES**, Professora,
409. **HEINZ HOPPE DE SOUZA**, Professor,
410. **HELOÍSA MONQUEIRO**, Professora,
411. **HELOISA SERRANO DE OLIVEIRA FERREIRA**, Recepcionista,
412. **HENGIE FAGUNDES PINTO**, Bancário(a),
413. **HENRILENE DE OLIVEIRA ACEDO**, Professora,
414. **HENRIQUE PIGNATARI ROSA MAMPRIN**, Professor,
415. **HERCIMARY BUENO DE OLIVEIRA**, Professora,
416. **HERYCK JOSÉ STELLA**, Professor,
417. **HILTON MERCADANTE**, Professor,
418. **HUGO FREDERICO COSTA COELHO**, secretário,
419. **HUGUETE THEODORO DA SILVA**, Supervisor de Ensino,
420. **IGOR FABIANO RUSSI**, Professor,
421. **IRACY LEITE DE AZEVEDO**, Professora,
422. **IRIS FRANCISCO**, Professora,
423. **ISABEL CRISTINA ERCOLINI BARROSO**, Professora,
424. **ISABEL GOMES MOREIRA VALÉRIO**, Professora,
425. **ISAURA MARIA DO AMARAL ROSSI**, Professora,
426. **IVONE APARECIDA CARVALHO SENONI**, Secretária Escolar,
427. **IVONE APARECIDA PINHEIRO SILVA**, auxiliar de estética,
428. **IVONETE CONCEIÇÃO DA SILVA C. DO PRADO**, Professora,
429. **IZILDA FERREIRA MADRUGA**, Professora,
430. **JAIRO CESAR TITANELLI**, Bancário(a),
431. **JAISE FABINE OLIVEIRA RIBEIRO**, analista administrativo financeiro júnior III,
432. **JANAINA DA SILVA DESTRO**, Assistente de Maternal,
433. **JANDIRA DE FÁTIMA GONÇALVES FORNI**, Diretora de Escola,
434. **JANETE APARECIDA FRANCO DE SOUZA**, oficial de serviço,

435. **JANILCE ALVES DE REZENDE**, Bancário(a),
436. **JAQUELINE APARECIDA SILVA**, Assistente de Classe,
437. **JEANICE MARA CAETANO ROVERELLI**, analista de suporte em informática,
438. **JEFFERSON CAETANO**, Professor,
439. **JÉSSICA ADRIANA BRAJÃO DA SILVA**, Professora,
440. **JESSICA DOS SANTOS SOLHA**, Assistente de Sala,
441. **JESUINA JOSE ROMUALDO**, Auxiliar Administrativo,
442. **JEVERSON JAMIL BRAJÃO DA SILVA**, Professor,
443. **JOÃO BATISTA GONÇALVES BUENO**, Professor,
444. **JOÃO BUENO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Professor,
445. **JOÃO ERNESTO DE ALMEIDA VANNI**, Professor,
446. **JOÃO OVÍDIO CALICCHIO JUNIOR**, Professora,
447. **JOCELES AUXILIADORA PIRES DE A. LOPES**, Professora,
448. **JOEL ROBERTO FRANCO**, Auxiliar Administrativo,
449. **JOELSON MARQUES DA SILVA**, auxiliar Escritório,
450. **JOICE CRISTIANE MANRIQUE TOLFO**, Bancário(a),
451. **JONAS BISPO DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais,
452. **JONAS LETT MONTEIRO**, Escrivão,
453. **JORGE LUIZ THOMAZI BUENO**, assessor de comunicações I,
454. **JOSE ANTONIO DE ALMEIDA**, Professor,
455. **JOSÉ ANTONIO NOBUEIRA DA SILVA**, Bancário(a),
456. **JOSE APARECIDO ARAUJO LIMA**, Assistente de Serviços Gerais,
457. **JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA BUENO**, Professor,
458. **JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA**, Professor,
459. **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, Bancário(a),
460. **JOSÉ CARLOS FINCO**, Auxiliar Administrativo,
461. **JOSÉ CARLOS KOHAMA SATO**, Professor,
462. **JOSÉ CARLOS LOPES DE MORAES JUNIOR**, Bancário(a),
463. **JOSE CARLOS TERRIBILE**, Professor,
464. **JOSE CONSTANTINO APARECIDO SOLHA**, Encarregado de Serviços Gerais,
465. **JOSE DIVALDO GUIMARAES**, Professor,
466. **JOSÉ DUJARDIS DA SILVA**, Supervisor de Ensino,
467. **JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO**, Oficial de Informática,
468. **JOSÉ FRANCISCO PALERMO**, motorista,
469. **JOSÉ GERALDO LOPES**, Bancário,
470. **JOSE JOAQUIM REGINATO FILHO**, Professor,
471. **JOSE JOSMAR PINHEIRO**, Técnico de Laboratório,
472. **JOSE LEANDRO ROSSI**, Professor,
473. **JOSÉ MARIA DA SILVA**, Professor,
474. **JOSÉ ROBERTO CARMIGNOTO**, Professor,
475. **JOSÉ ROBERTO SANDO**, Bancário,
476. **JOSÉ ROBERTO SILVA**, diretor administrativo,
477. **JOSÉ SÉRGIO DE LIMA**, Bancário(a),
478. **JOSÉ TADEU PEREIRA**, Professor,
479. **JOSUÉ DE FREITAS**, bancário(a),
480. **JUCILENE GOMES DA SILVA**, Analista Administrativo Financeiro,
481. **JUCIMARA CRISTINA GOMES**, Supervisor de Ensino,
482. **JUCINÉIA DE FÁTIMA APARECIDA SANTANA DE LIMA**, Professora,
483. **JULIANA APARECIDA DE S. TAKAMISAWA**, Professora,
484. **JULIANA APARECIDA SUPPIONI DE ALMEIDA**, Professora,
485. **JULIANA BONIMANI DA ROSA**, Escrivã de Biblioteca,
486. **JULIANA CAMPOS MARTINS**, Bancário(a),
487. **JULIANA CRISTINA DE SANTANA**, Professora,
488. **JULIANA DE OLIVEIRA CÉSAR**, bancário(a),
489. **JULIANA G. MEAZZINI DE OLIVEIRA**, administradora,
490. **JULIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Coordenadora de Ensino Bilingue,
491. **JULIANA HELENA PEDRO MAGALHÃES**, Professora,
492. **JULIANA MORAES DE OLIVEIRA**, Professora,
493. **JULIANA NASCIMENTO V. MORAES**, Bancário(a),
494. **JULIANA NEVES TROOETSCHER**, Auxiliar de Classe,

495. **JULIANA PALMEIRA**, Bancária,  
496. **JULIANA RAMOS DE C. GOMES**, Bancário(a),  
497. **JULIANA SIMÕES CARRA**, Digitadora,  
498. **JULIANA TORICELLI**, Bancário(a),  
499. **JULIANA VILAS BOAS DA ROCHA**, Professora,  
500. **JULIANE MARIZE A. DE FREIT**, Aux. Administrativo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, até definitiva lista, a ser elaborada e publicada no mês de janeiro próximo futuro, para que os interessados possam, reclamar sobre sua inclusão ou recorrer dentro do prazo de 20 (vinte) dias para a Superior Instância, tudo na conformidade do artigo 439 do Código de Processo Penal. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, SP, aos 07 de janeiro de 2013. Eu, \_\_\_\_ (Adélcio Geraldo Penha) Diretor de Secretaria Judiciária, digitei.

**MAURO SALLES FERREIRA LEITE**  
**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ**

### **COORDENADORIA DO FORUM OSASCO**

**PORTARIA Nº 01/2013, NUAR - de 09/01/2013**

*Escala de Plantão - servidores - janeiro a março/2013*

O Doutor **RODINER RONCADA**, MM. Juiz Federal Substituto Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato nº. 11.832, de 28 de março de 2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 37, de 23 de novembro de 2012, da Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária de Sorocaba;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 46, de 22 de novembro de 2012, das Diretorias Administrativas das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo - Sorocaba, Osasco e Itapeva;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - ESTABELEECER a escala de plantão dos servidores da Subseção Judiciária de Osasco, conforme segue:

Servidores	Períodos
Andréa Cristiane Mineto Mendonça	07.01.13 a 18.01.13
Edowaldo Tomo Fumi Endo	18.01.13 a 25.01.13
Solange Antonia Pereira da Silva	01.02.13 a 08.02.13
Adriana Cordeiro Senger	15.02.13 a 22.02.13
Joaquim Rodrigues Alves	22.02.13 a 01.03.13

**Art. 2º** - O servidor escalado ficará de prontidão, atendendo pelo celular do plantão (11) 97668-5789, para o fim de prestar informações ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência, na forma descrita pelo artigo 4º, § 2º, da Portaria 54/2012 da Diretoria do Foro.

**Art. 3º** - As Portarias anteriores com datas idênticas às desta Portaria perdem seu efeito, na parte em que esta dispuser de modo diverso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 09 de janeiro de 2013.

**RODINER RONCADA**  
**Juiz Federal Substituto - Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária - Osasco/SP**

### **1ª VARA DE OSASCO**

**PORTARIA Nº. 01/2013**

A Doutora Noemi Martins de Oliveira, Juíza Federal titular da 1ª Vara de Osasco - 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor abaixo relacionado:**

URIAS LANGHI PELLIN - RF 4435

De: 07/01/2013 a 16/01/2013

Para: 02/05/2013 a 11/05/2013

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Osasco, 07 de janeiro de 2013.

**NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA**  
**Juíza Federal**

**PORTARIA Nº. 02/2013**

O Doutor Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da Primeira Vara de Osasco - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o afastamento do servidor abaixo indicado,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **THEURA DE LUNA SOUZA (RF 3749)**, Técnico Judiciário, para substituir o servidor **LUIZ PAULO CARDOGNA DE SOUZA (RF 5505)**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), em virtude de férias no período de 07/01/2013 a 18/01/2013.

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Osasco, 07 de janeiro de 2012.

***Rodiner Roncada***  
***Juiz Federal Substituto***  
***No exercício da titularidade***

**PORTARIA Nº. 03/2013**

O Doutor Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara de Osasco - 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os afastamentos dos servidores abaixo relacionados,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ORLANDO LOPES DA SILVA (RF 4065)**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO (RF 6827)**, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), em virtude de férias no período de 07 a 18/01/2013.

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Osasco, 07 de janeiro de 2013.

***RODINER RONCADA***  
***Juiz Federal Substituto***

*No exercício da titularidade*

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 154/2012 - SUPE/NURE

Interessada: IRENE DA SILVA LOPES

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Despacho: Diante da manifestação de fls. 20/verso, homologo o pedido de desistência do recurso. Tendo em vista a opção da servidora em permanecer em atividade (fls. 20/verso) e considerando a informação de fls. 11/12, CONCEDO o abono de permanência à servidora IRENE DA SILVA LOPES, a partir de 04/01/2013, nos termos do §5º, do Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003. À Seção de Pessoal, para publicação e ciência da servidora. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento. Campo Grande-MS, 09 de janeiro de 2013.

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

##### Portaria nº 001/2013-SADM

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso das atribuições previstas na Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008,

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço,

##### RESOLVE:

**INTERROMPER** a partir do dia **09.01.2013**, a 1ª etapa das férias do servidor **VALDECIR PEREIRA DA SILVA**, RF 5075, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, referente ao período aquisitivo **2012/2013**, anteriormente marcada de 07 a 16.01.2013 (10d), ficando os 08 (oito) dias remanescentes marcados para **01 a 08.04.2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 09 de janeiro de 2013.

**MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**

Diretor da Secretaria Administrativa

Despachos proferidos pelo Diretor da Secretaria Administrativa:

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

031/12-SUBS/NURE. ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, R.F. 6932, no dia 29.11.2012;

051/11-SUBS/NURE. ANA RAQUEL ARAÚJO PECCI, R.F. 6754, no dia 23.11.2012;

011/94-S.A. APARECIDA SOARES DA SILVA, R.F. 793, no dia 07.12.2012;

032/95-SUPE/SADM. CÍCERO ROMÃO BISPO, R.F. 1566, nos dias 27 e 28.11.2012;

144/92-S.A. ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER, R.F. 493, no dia 12.12.2012;

017/08-SEAB/SADM. EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, R.F. 5968, nos dias 29 e 30.11.2012;  
069/12-SUBS/NURE. FLÁVIA MIRANDA PINHEIRO, R.F. 6949, no período de 04 a 12.12.2012;  
032/09-SUBS/NURE. FRANK ROGERS PEREIRA, R.F. 5967, no dia 30.11.2012;  
003/11-SUBS/NURE. GIOVANNY LUIZ FARREL, R.F. 6631, no dia 13.12.2012;  
028/09-SUBS/NURE. IRIS INARI BAMBIL UJJIE LIMA, R.F. 6312, no dia 05.12.2012;  
070/12-SUBS/NURE. LEILA TEREZA MELO FLORES, R.F. 6999, no dia 23.11.2012;  
143/92-S.A. LENILZA MARI LOPES DUARTE, R.F. 1148, no dia 23.11.2012;  
026/08-SEAB/SADM. LISSANDRA CARMEN SCHWERZ DE MEDEIROS, R.F. 4207, no dia 30.11.2012;  
031/93-S.A. LUCIA ISAURA DOS SANTOS, R.F. 549, no dia 12.12.2012;  
024/12-SUBS/NURE. LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA, R.F. 7195, no dia 04.12.2012;  
041/06-SEBEN/SADM. LUCIANA PINTO DE SOUZA, R.F. 3723, nos dias 03 e 04.12.2012;  
024/05-SEBEN/SADM. MAGSON MARTINS MAGALHÃES, R.F. 4217, no dia 14.12.2012;  
022/09-SUBS/NURE. MANUELLA SOUTO DE ARRUDA DELA BIANCA, R.F. 6185, no período de 26 a 28.11.2012;  
036/12-SUBS/NURE. MARCELO BASSO VALIM, R.F. 7032, no dia 19.11.2012;  
019/09-SUBS/NURE. MICHELE LOPES DE VASCONCELOS, R.F. 6264, no dia 30.11.2012;  
012/09-SUBS/NURE. MICHELLE NIEHUES FAVARO, R.F. 6556, no dia 22.11.2012;  
070/92-S.A. MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, R.F. 1150, nos dias 26 e 27.11.2012;  
007/05-SEBEN/SADM. MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES, R.F. 5090, no dia 30.11.2012;  
021/09-SASB/SADM. RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI, R.F. 4895, nos dias 13 e 14.12.2012;  
052/90-S.A. SÉRGIO AMBRÓSIO TORMENA, R.F. 1153, no período de 21 a 26.11.2012;  
030/96-SUPE/SADM. URSULA FILÁRTIGA HENNING, R.F. 2739, nos dias 11 e 12.12.2012;

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

026/08-SEAB/SADM. LISSANDRA CARMEN SCHWERZ DE MEDEIROS, R.F. 4207, no período de 05 a 19.12.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

031/12-SUBS/NURE. ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, R.F. 6932, no dia 11.12.2012;  
021/03-SUPE/SADM. ANGELA MIRACEMA BATISTA FERNANDES, R.F. 3701, no período de 09.11.2012 a 27.01.2013;  
221/94-S.A. EDMUR SANTOS GOMES, R.F. 1560, no período de 01.10 a 29.12.2012;  
031/96-SUPE/SADM. EDUARDO ROCHA CABRAL, R.F. 1565, no período de 02.10 a 20.12.2012;  
032/09-SUBS/NURE. FRANK ROGERS PEREIRA, R.F. 5967, no dia 11.12.2012;  
012/05-SEBEN/SADM. GUSTAVO HARDMANN NUNES, R.F. 4922, no período de 28.11 a 07.12.2012  
041/06-SEBEN/SADM. LUCIANA PINTO DE SOUZA, R.F. 3723, nos dias 05 e 06.12.2012;  
070/92-S.A. MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, R.F. 1150, no período de 28 a 30.11.2012;  
025/06-SEBEN/SADM. OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO, R.F. 4921, no período de 25.11 a 01.12.2012;  
035/09-SUBS/NURE. RINALDO SANTOS DURÃES, R.F. 6187, no período de 07 a 11.12.2012;  
035/09-SUBS/NURE. RINALDO SANTOS DURÃES, R.F. 6187, no período de 12.12 a 19.12.2012;  
050/12-SUBS/NURE. SABRINA MEGUMI DE FÁTIMA MATOZO, R.F. 7030, no período de 19.07 a 15.09.2012;  
050/12-SUBS/NURE. SABRINA MEGUMI DE FÁTIMA MATOZO, R.F. 7030, no período de 24.09.2012 a 31.01.2013;  
064/94-S.A. SANDRA MARA DUARTE DA SILVA BACHA, R.F. 1152, no dia 10.12.2012;  
052/90-S.A. SÉRGIO AMBRÓSIO TORMENA, R.F. 1153, no período de 10 a 19.12.2012;  
055/11-SUBS/NURE. VIVIANE CORREIA LEITÃO AGUENA, R.F. 7036, no período de 26.11.2012 a 24.01.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, conforme o seguinte processo:

024/08-SEAB/SADM. EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, R.F. 5968, no dia 03.12.2012;

Concedendo prorrogação de licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207, § 1º da

Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme processo: 071/12-SUBS/NURE. MANUELLA SOUTO DE ARRUDA DELA BIANCA, R.F. 6185, no período de 30.11.2012 a 28.05.2013.

Campo Grande-MS, 09 de janeiro de 2012.

Boletim 01/2013-SUBS/NURE

## **5A VARA DE CAMPO GRANDE**

1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL  
5ª Vara Especializada Criminal

### **PORTARIA 001/2013**

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no item III da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** que a servidora **IDENIR DE PAULA**, Técnico Judiciário - Área Judiciária, RF 1145, possui férias marcadas para o período de 07.01 a 16.01.2013;

**CONSIDERANDO**, que referida servidora encontra-se em licença médica no período de 15.11.2012 a 13.01.2013;

### **RESOLVE:**

**I - SUSPENDER** as férias da servidora **IDENIR DE PAULA**, Técnico Judiciário - Área Judiciária, RF 1145, passando do período acima mencionado **para o período de 14.06 a 23.06.2013**.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande, MS, 07 de janeiro de 2013.

**DALTON IGOR KITA CONRADO**  
**Juiz Federal da 5ª Vara**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

### **1A VARA DE PONTA PORÁ**

### **PORTARIA Nº 001/2013 - 1ª VARA**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Doutora **LISA TAUBEMBLATT** da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª

Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o servidor **ARI OLIVEIRA CAVALCANTE**, Analista Judiciário - RF. 4896 - Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC 5), encontrar-se-á de férias no período de **07/01/2013 a 18/01/2013**;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** a servidora **RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA**, Técnica Judiciária, RF. 7227, Assistente Técnico (FC 3) para exercer em substituição, a função comissionada acima, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Ponta Porã/MS, 07 de janeiro de 2013.

**LISA TAUBEMBLATT**

**Juíza Federal**

**PORTARIA Nº 002/2013 - 1ª VARA**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Doutora **LISA TAUBEMBLATT** da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a servidora **VERA LÚCIA AVILLA DA SILVA**, Técnica Judiciário, RF. 6500 - Oficiala de Gabinete (FC 5), encontrar-se-á de férias no período de **07/01/2013 a 16/01/2013**;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** a servidora **EDINETE DE FATIMA DE OLIVEIRA**, Analista Judiciária, RF. 7370, para exercer em substituição, a função comissionada acima, nos períodos supramencionados, sem prejuízo de suas atribuições.

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Ponta Porã/MS, 07 de janeiro de 2013.

**LISA TAUBEMBLATT**

**Juíza Federal**

**PORTARIA Nº 003/2013 - 1ª VARA**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Doutora **LISA TAUBEMBLATT** da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o servidor **EDSON APARECIDO PINTO**, Técnico Judiciário - RF. 3030 - Diretor de Secretaria (CJ 3), encontrar-se-á de férias nos períodos de **07/01/2013 a 16/01/2013** e de **21/01/2013 a 30/01/2013**, bem como que compensará nos dias **17, 18 e 31/01/2013 e 01/02/2013**, 32 (trinta e duas) horas laboradas em plantão judiciário, nos termos da Portaria nº 016/2012 desta Vara;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** a servidora **MICHELLE NIEHUES FAVARO**, Analista Judiciária, RF. 6556, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo (FC 5), para exercer em substituição, a função comissionada acima, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Ponta Porã/MS, 07 de janeiro de 2013.

**LISA TAUBEMBLATT**  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI**

### **1A VARA DE NAVIRAI**

**PORTARIA Nº 4/2013 - 1ª VARA**

A Doutora **ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES**, MM. Juíza Federal Substituta da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05/11/2008, que delegou competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, por fim, o requerimento da servidora **CLÁUDIA SUSY DANTAS DE SOUZA**;

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** as férias da servidora **CLÁUDIA SUSY DANTAS DE SOUZA**, RF 780, técnica judiciária, relativamente ao exercício de 2010/2011 (aquisitivo), anteriormente marcadas para **12 a 21/03/2013** (11 dias), para gozo no período de **04 a 13/03/2013** (11 dias);

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**CUMPRA-SE.DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.**

Navirai/MS, 9 de janeiro de 2013.

**ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES**  
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

**PORTARIA Nº 5/2013 - 1ª VARA**

O Doutro **SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA**, MM. Juiz Federal Diretor da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05/11/2008, que delegou competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº. 50/2012, desta 1ª Vara, que aprovou a escala de férias do exercício de 2013;

**CONSIDERANDO**, por fim, o requerimento da servidora **PAULA REGINA CARDOSO REZENDE, RF 7140** ;

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR as férias da servidora PAULA REGINA CARDOSO REZENDE, RF 7140, técnica judiciária, relativamente ao exercício de 2012/2013 (aquisitivo), anteriormente marcadas para 01 a 18/04/2013 (18 dias) e 14 a 25/10/2013 (12 dias), para gozo nos períodos de 28/01/2013 a 08/02/2013 (12 dias) e de 7 a 24/10/2013 (18 dias);**

**II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.**  
**CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.**

Naviraí/MS, 9 de janeiro de 2013.

**SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA**  
JUÍZA FEDERAL